



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



TERMO DE ENCERRAMENTO

Conforme deliberação do Plenário, o Projeto de Lei nº56/2018 de autoria do Exmo. Sr. Vereador Fernando Freijanes foi aprovado em Sessão Ordinária no dia 14/05/2019. Sendo Vetado Totalmente pelo Prefeito, através da Mensagem nº019/2019 e aprovado o VETO TOTAL pelo Plenário desta Casa em 13/08/2019. Em 14/08/2019 foi encaminhado o Ofício nº131/2019 ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal informando que o Veto Total foi mantido, encerrando-se assim a tramitação do referido Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Mangaratiba, em 14 de agosto de 2019.


Cristina
Secretaria